

PORTARIA MD Nº 364/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 328/2016, de 14/6/2016, que concedeu à servidora AMÁLIA RONDON BEZERRA DE PAULO, matrícula 40842, "o usufruto de 20 (vinte) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 2014/2015, a serem usufruídos no período de 7/8/2016 a 26/8/2016, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, bem como a conversão de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referentes aos períodos aquisitivos de 2014/2015 e 2015/2016, nos termos do artigo 99, § 1º, da norma legal supracitada."

Onde se lê: "o usufruto de 20 (vinte) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 2014/2015";

Leia-se: "o usufruto de 20 (vinte) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016".

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 14 de junho de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 17271371

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar